



## PROJETO DE LEI Nº 007/2026

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 174.800,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>08- ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
<b>10-UNIDADE</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10	SAUDE		
10302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL		
103020008	GESTÃO DE SAÚDE		
10.302.0008.2201	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	R\$ 82.0000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	494	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	494	R\$ 52.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 174.800,00</b>

**Art. 2º** Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 174.800,00; provenientes de provável excesso de arrecadação e R\$ 2.000,00 de provável excesso de aplicação financeira na fonte 494 nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol/PR. 24 de Fevereiro de 2026.



*Prefeitura Municipal*  
**Quinta do Sol**

**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 007/2026**

Quinta do Sol, 24 de Fevereiro de 2026.

**Senhor Presidente**

**Senhores Vereadores**

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossas Excelências, para encaminhar o Projeto de Lei nº 007/2026, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R\$ 174.800,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)**, com o objetivo de fortalecer e qualificar a execução das ações e serviços de Média e Alta Complexidade (MAC), devido a necessidade de fortalecimento da rede municipal de saúde, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento prestado a população.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, que seja **convocada urgentíssima** em virtude de ser a **MATÉRIA URGENTE**, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me.

Cordialmente,

**LEONARDO LAZZARETTI ROMERO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ILMA. SRA.**  
**SABRINA YAMAJI ARRUDA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**QUINTA DO SOL - PARANÁ**